

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a ATA FINAL DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS VISANDO O RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reunidos nas dependências do Centro Cultural Pasquale Marchese e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto Municipal nº 5905/2020, presentes se encontravam os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, para análise dos Cadastros dos Espaços Culturais que pleitearam subsídio através da LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, em concordância com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 005/2020

Foram analisadas e selecionadas pela Comissão 01 (um) Espaço que, tempestivamente, apresentou sua documentação e projeto de contrapartida.

Verificada a documentação integrante do referido projeto foi decidido pelo Conselho que o mesmo cumpriu as exigências estabelecidas no Edital, sendo passível de recebimento do subsídio no montante de R\$ 5.000,00.

Após a concordância dos integrantes participantes nas decisões apresentadas e discutidas, deu-se por encerrada a presente Ata, em conformidade com o que foi deliberado, seguindo assinada por todos.

A relação final do espaço cadastrado, selecionado e homologado, segue abaixo descrita.

#### RELAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS SELECIONADOS

Nome: CLUBE PIRATINI RECREATIVO  
Responsável: AMARILDO BUENO DA COSTA  
CNPJ: 87.692.604/0001-24  
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 174  
Valor: R\$ 5.000,00



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a ATA FINAL DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA PREMIAÇÃO DE ATÉ 03 PROJETOS DO SEGMENTO TRAJETÓRIAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FOTOGRAFIAS DE PRÉDIOS HISTÓRICOS, FAUNA E FLORA RIO PIRATINI E PONTOS TURÍSTICOS, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reunidos nas dependências do Centro Cultural Pasquale Marchese e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto Municipal nº 5905/2020, presentes se encontravam os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, para análise dos Projetos do segmento Trajetórias e manifestações Culturais que foram premiados, com fulcro na LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, em concordância com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 006/2020

Foram analisados e selecionados 02 (dois) projetos que, tempestivamente, apresentaram sua documentação.

Verificada a documentação integrante dos referidos projetos foi decidido pelo Conselho que dois projetos cumpriram as exigências estabelecidas no Edital e estão passíveis de recebimento do prêmio de acordo com os segmentos objetos do certame.

Após a concordância dos integrantes participantes nas decisões apresentadas e discutidas, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, em conformidade com o que foi deliberado, seguindo assinada por todos.

A relação final do projeto, selecionado e homologado, segue abaixo descrita com a pontuação obtida.

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS

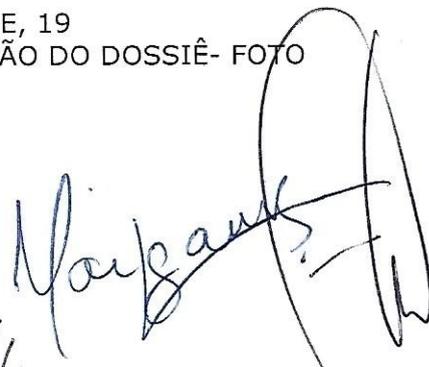
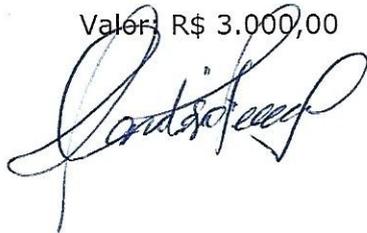
##### **FOTOGRAFIA**

Nome: CAMILA XAVIER CARDOSO  
Responsável: CAMILA XAVIER FOTOGRAFIA  
CPF RESPONSÁVEL : 033.221.150-97  
CNPJ: 32.837.454/0001-08  
Endereço: Rua JOSEPHA MARCHESE, 19  
PONTUAÇÃO: 9,0 PONTOS (5,0 PONTOS NO CRITÉRIO ANTIGUIDADE E 4,0 PONTOS NA APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ- FOTO LIVRO)

Valor: R\$ 3.000,00

Nome: LUCAS LUCENA FERREIRA  
CPF: 037.444.350-59  
Endereço: Rua 10, DE NOVEMBRO, 42 JOSEPHA MARCHESE, 19  
PONTUAÇÃO: 4,0 PONTOS ( 4,0 PONTOS NA APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ- FOTO LIVRO)

Valor: R\$ 3.000,00



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais;

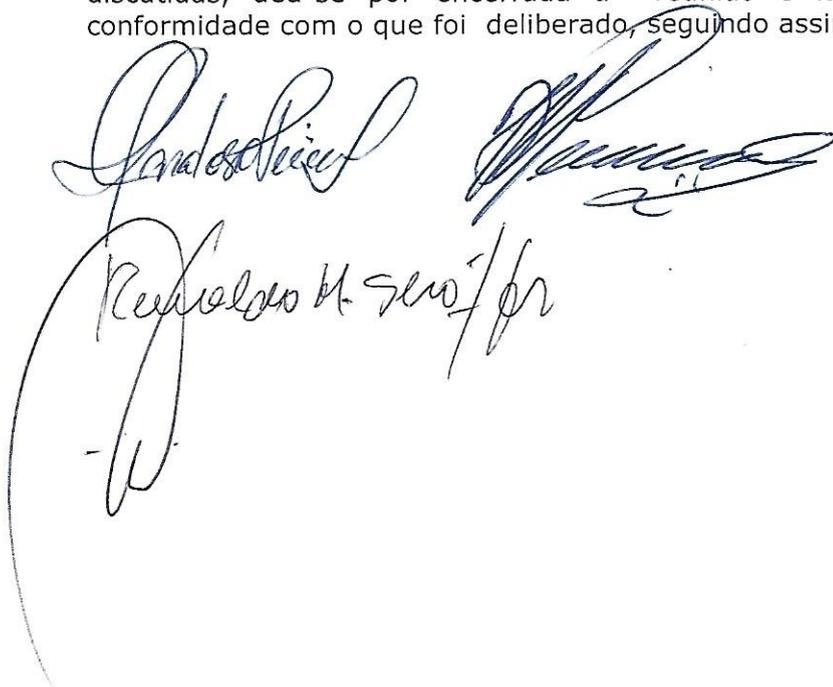
RESOLVE:

Tornar pública a ATA FINAL DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS A REALIZAÇÃO DE OFICINA ONLINE DE ARTESANATO, COM BASE NO EDITAL PÚBLICO 07/2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às doze horas, reunidos nas dependências do Centro Cultural Pasquale Marchese e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto Municipal nº 5905/2020, presentes se encontravam os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, para análise e julgamento das propostas relativas à contratação de serviços de oficina online de artesanato, junto a plataforma Facebook –preferencialmente, em pagina oficial do artesão, como fomento aos artesãos locais, contemplando individualmente os trabalhos em feltro, biscuit, pintura livre, patchwork e reciclagem.

Não compareceram interessados em relação ao presente objeto, restando deliberada a realização de novo edital, com possibilidade de readequação do objeto.

Após a concordância dos integrantes participantes nas decisões apresentadas e discutidas, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, em conformidade com o que foi deliberado, seguindo assinada por todos.



Handwritten signatures of council members, including the name "Pedro Osório" and "Pedro Osório M. Silva / pr".